



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 43/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Segurança Pública

Nº do Protocolo: 2691/2024

Protocolado em: 27/11/2024 09h19

Parecer da Comissão do Projeto de Lei do Executivo nº 43/2024

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE SEGURANÇA PÚBLICA

As comissões de Justiça e Redação e de Segurança Pública decidem apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

O Projeto de Lei nº 43 de 2024 que institui o Programa “Patrulha Maria Da Penha” e dá outras providências.

A Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006 foi essencial para o combate à violência de gênero. No entanto, passados 18 (dezoito) anos, ainda há muito para ser feito.

A propositura apresentada através do Anteprojeto de Lei nº 13/2023, de autoria do vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, tem por finalidade monitorar o cumprimento das medidas protetivas de urgência às mulheres; acolhimento e orientação das mulheres em situação de violência; prevenção e combate aos diversos tipos de violência doméstica e familiar contra as mulheres; e promoção de estudos, palestras, seminários e outros eventos, para divulgar os direitos das mulheres.

Diante do exposto, verificamos que o projeto não apresenta vício de constitucionalidade, legalidade, competência ou iniciativa. Nesse sentido, o parecer das comissões é favorável ao **Projeto de Lei nº 43 de 2024 que institui o Programa “Patrulha Maria Da Penha” e dá outras providências**, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Marcelo Nery de Oliveira
Membro da Comissão de Segurança Pública

Marcelo Ozelin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Pedro Celso Wanderley de Melo
Secretário da Comissão de Segurança Pública

Ricardo Luís Patroni
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Secretário da Comissão de Justiça e Redação,
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni, Pedro Celso Wanderley de Melo, Marcelo Nery de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **FNOET-EAGE8-BLIH4-19UDT-VRRXQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 43/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/11/2024 10:57:29
Hash Interno: 6drp3dhzskxpv6ib7qukmrtl8zdssvj4nswpbuf



Chave de Verificação

FNOET-EAGE8-BLIH4-19UDT-VRRXQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 27/11/2024 08:32
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	Assinado em 26/11/2024 15:14
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	Assinado em 26/11/2024 16:11
195.***.***-68	Pedro Celso Wanderley de Melo	Assinado em 26/11/2024 14:50
094.***.***-82	Marcelo Nery de Oliveira	Assinado em 27/11/2024 09:18

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni, Pedro Celso Wanderley de Melo, Marcelo Nery de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **FNOET-EAGE8-BLIH4-19UDT-VRRXQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

